

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Srs.

Administradores e Conselheiros da:  
Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC  
Fortaleza – CE

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis

utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Base para opinião com ressalva**

A entidade não adotou para o exercício de 2013 os procedimentos contemplados na NBC TG 01 e NBC TG 27 emanadas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, através das Resoluções nº 1.292/2010 e 1.177/2009, respectivamente, sobre o estabelecimento de vida útil para os bens, das taxas de depreciação e a redução do valor recuperável do ativo imobilizado. Diante disso, ficamos impossibilitados de mensurar eventuais efeitos decorrentes da aplicação das normas sobre as demonstrações contábeis apresentadas.

#### **Opinião com ressalva**

Em nossa opinião, exceto quanto à mensuração dos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis anteriormente referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, em 31 de dezembro de 2013, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### **Outros assuntos**

As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício anterior, apresentadas para comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, cuja opinião foi emitida sem ressalva.

Fortaleza (CE), 28 de abril de 2014.

BARROS AUDITORES E CONSULTORES S/S  
CRC – CE001340/O-9



José da Silva Barros  
CRC - CE 009280/O-8